



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Regime Especial de Precatórios

Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021

6º Bimestre/2024 ou 3º Quadrimestre/2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do exercício de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/2021, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatário, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do corrente exercício.

Quadro Resumo Contábil

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos						
Apuração de percentual de Precatário						
Base de Cálculo RCL	Valor da RCL do Período (Acumulado / 12)	Competência	Data de Vencimento	Valor Devido	Valor Pago	Data de pagamento
2024						
nov/23	R\$ 45.645.302,09	jan/24	31/01/2024	R\$ 1.428.697,96	R\$ 1.430.000,00	31/01/2024
dez/23	R\$ 46.270.684,72	fev/24	29/02/2024	R\$ 1.448.272,43	R\$ 1.500.000,00	29/02/2024
jan/24	R\$ 46.530.338,90	mar/24	29/03/2024	R\$ 1.456.399,61	R\$ 1.500.000,00	28/03/2024
fev/24	R\$ 47.988.826,97	abr/24	30/04/2024	R\$ 1.502.050,28	R\$ 1.570.000,00	30/04/2024
mar/24	R\$ 48.536.948,50	mai/24	31/05/2024	R\$ 1.519.206,49	R\$ 1.550.000,00	29/05/2024
abr/24	R\$ 49.482.796,38	jun/24	28/06/2024	R\$ 1.548.811,53	R\$ 1.600.000,00	28/06/2024
mai/24	R\$ 49.625.290,99	jul/24	31/07/2024	R\$ 1.553.271,61	R\$ 1.600.000,00	26/07/2024
jun/24	R\$ 50.700.245,88	ago/24	30/08/2024	R\$ 1.586.917,70	R\$ 1.600.000,00	30/08/2024
jul/24	R\$ 51.630.368,57	set/24	30/09/2024	R\$ 1.616.030,54	R\$ 1.620.000,00	30/09/2024
ago/24	R\$ 51.754.263,76	out/24	31/10/2024	R\$ 1.619.908,46	R\$ 1.800.000,00	02/12/2024
set/24	R\$ 51.939.895,03	nov/24	29/11/2024	R\$ 1.625.718,71	R\$ 1.750.000,00	02/12/2024
out/24	R\$ 52.934.390,15	dez/24	31/12/2024	R\$ 1.656.846,41	R\$ 1.750.000,00	10/12/2024



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.

Regime Especial de Precatório			
Estimativa da RCL do 6º Bimestre/2024		Percentual mínimo arbitrado pela DEPRE/TJSP	
Período de apuração Nov/2023 à Outubro/2024 (E.C 62)	R\$ 593.039.351,94	Percentual para 2024, de 3,13%	R\$ 18.562.131,72
TOTAL RECOLHIDO DO REGIME ESPECIAL ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2024:			R\$ 19.270.000,00
			3,2494

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de Dezembro de 2024.

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda